



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos, no período de 15 a 17/03/2017 em razão de participação no CONEMATRA, realizado em São Luiz – MA e no dia 22/03/2017 por ter participado da sessão de julgamento da Terceira Turma.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Meicivan Lemes Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 004697/2017 (MA-025/2017), RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos, no período de 15 a 17/03/2017 em razão de participação no CONEMATRA, realizado em São Luiz – MA e no dia 22/03/2017 por ter participado da sessão de julgamento da Terceira Turma.

Publique-se.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 19 de abril de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4